

**PORTARIA AMERIPREV Nº 022, DE 06 DE JUNHO DE 2016.**

“Que concede pensão por morte da servidora Sra. Maria Nazaré da Silva Reinas a favor de seu herdeiro Sr. Aguinaldo Cattes Reinas.”

**ARMINDO BORELLI**, na qualidade de Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana - AMERIPREV, designado pela Portaria nº 8.342 de 02 de junho de 2.016 e;


**MARIA MARTA CIOLDIN**, na qualidade de Diretora de Benefícios, designada através da Portaria Ameriprev nº 01 de 04 de janeiro de 2.016, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.111, de 23 de novembro de 2010, que criou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município e o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV, em especial pelo inciso XIX do artigo 148 e nos termos do processo administrativo **NB/AM.0052.2016.90.01** vem **CONCEDER PENSÃO POR MORTE** da servidora da Prefeitura Municipal de Americana, concursada para o cargo de Ajudante Geral, Sra. **MARIA NAZARÉ DA SILVA REINAS**, matrícula 10.147 a favor de seu herdeiro Sr. **AGNALDO CATTES REINAS** (esposo) a partir de **21/12/2.015**, com base nos documentos e parecer jurídico contido nos referidos autos, bem como a devida homologação pelo Conselho de Administração.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis (06/06/2016).

  
**MARIA MARTA CIOLDIN**  
Diretora de Benefícios

  
**ARMINDO BORELLI**  
Superintendente do AMERIPREV

Publicada na mesma data no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV.

  
**VIVIAN CRISTINA LAFOLGA RUIZ**  
Diretora Administrativa